



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO EM
15/10/2024

LEI Nº 867, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

“Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente e estabelece outras providências”.

DORIVAL AMÂNCIO FROES, prefeito municipal de Munhoz/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir por decreto, crédito suplementar no valor de R\$ 1.325.000,00 (Um milhão trezentos e vinte e cinco mil reais) no orçamento vigente, Lei Municipal nº 838 de 14 de novembro de 2023, nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária	D.R.	Valor (R\$)
02. Prefeitura Municipal de Munhoz		
02.04. Secretaria de Educação, Cult, Esp, Lazer, e Turismo		
02.04.01. Fundeb		
02.04.01.12.361.0006.2.044. Manut. Rede Ensino Fundamental/FB		
02.04.01.12.361.0006.2.044.319004. Cont. por Tempo Determinado	118 Ficha 99	357.000,00
02.04.01.12.361.0006.2.044.319011. Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil	118 Ficha 100	51.000,00
02.04.01.12.365.0005.2.014. Manut. Rede Educação Infantil-Pre Escolar/FB		
02.04.01.12.365.0005.2.014.319004. Cont. por Tempo Determinado	118 Ficha 120	109.000,00
02.01. Gabinete do Prefeito		
02.01.04. Administração		
02.01.04.122.0001.2.209. Divulgação Oficial e Publicidade		
02.01.04.122.0001.2.209.339039. Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	100 Ficha 23	10.000,00
02.02. Secretaria de Administração e Planejamento		
02.02.04.122.0001.2.007. Manut. Ativ. Sec. Administração		
02.02.04.122.0001.2.007.319004. Cont. por Tempo Determinado	100 Ficha 33	22.000,00
02.04. Secretaria de Educação, Cult, Esp, Lazer, e Turismo		
02.04.03. Ensino Fundamental		
02.04.03.12.361.0006.1.015. Reestruturação Rede Ens. Fundamental		
02.04.03.12.361.0006.1.015.449052. Equip. Material Permanente	101 Ficha 169	400.000,00
02.05. Secretaria de Saúde		

CNPJ 18.675.934/0001-99
Telefax: (35) 3466-1393. Praça José Teodoro Serafim, 400 - Munhoz - MG
CEP 37.620-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

02.05.01. Fundo Municipal de Saúde 02.05.01.10.301.0013.2.023. Manut. Ações Atenção Primária da Saúde 02.05.01.10.301.0013.2.023.319011. Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil	Ficha 285	102 1.500.000	115.000,00
02.05.01.10.301.0013.2.023.339046. Auxílio Alimentação	Ficha 309	102 1.500.000	19.000,00
02.05.01.10.301.0013.2.187. Manutenção dos Veículos da Saúde 02.05.01.10.301.0013.2.187.339039. Out. Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Ficha 319	102 1.500.000	80.000,00
02.05.01.10.302.0014.2.185. Manut. Das Contribuições aos Consórcios 02.05.01.10.302.0014.2.185.337041. Contribuições	Ficha 337	102 1.500.000	55.000,00
02.06. Secretaria de Obras e Infraestrutura 02.06.15.451.0016.2.176. Manut. Equip. Maquinas, Veículos e Outros 02.06.15.451.0016.2.176.339039. Out. Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Ficha 442	100 1.500.000	100.000,00
02.07. Secretaria de Assistência Social 02.07.08.122.0019.2.003. Manut. Ativ. Secretaria de Assist. Social 02.07.08.122.0019.2.003.319011. Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil	Ficha 460	100 1.500.000	7.000,00
Total			1.325.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º será anulação parcial de dotações orçamentárias de acordo com o inciso III, §1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminações:

Dotação Orçamentária	D.R.	Valor (R\$)
02. Prefeitura Municipal de Munhoz 02.04. Secretaria de Educação, Cult, Esp, Lazer, e Turismo 02.04.01. Fundeb 02.04.01.12.365.0005.1.130. Reestruturação da Rede de Educação Infantil/FB 02.04.01.12.365.0005.1.130.449051. Obras e Instalações	Ficha 110 119 1.540.000	327.000,00
02.04.01.12.365.0005.2.014. Manut. Rede Educação Infantil-Pre Escolar/FB 02.04.01.12.365.0005.2.014.319011. Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil	Ficha 121 118 1.540.000	110.000,00
02.04.01.12.365.0005.2.014. Manut. Rede Educação Infantil-Pre Escolar/FB 02.04.01.12.365.0005.2.014.319013. Obrigações Patronais	Ficha 122 118 1.540.000	80.000,00
02.05. Secretaria de Saúde 02.05.01. Fundo Municipal de Saúde 02.05.01.10.301.0014.2.078. Manut. Serv. Médicos e Hospitalares 02.05.01.10.301.0014.2.078.339034. Out. Desp. Pessoal Dec. Terceirização	Ficha 320 102 1.500.000	808.000,00
Total		1.325.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

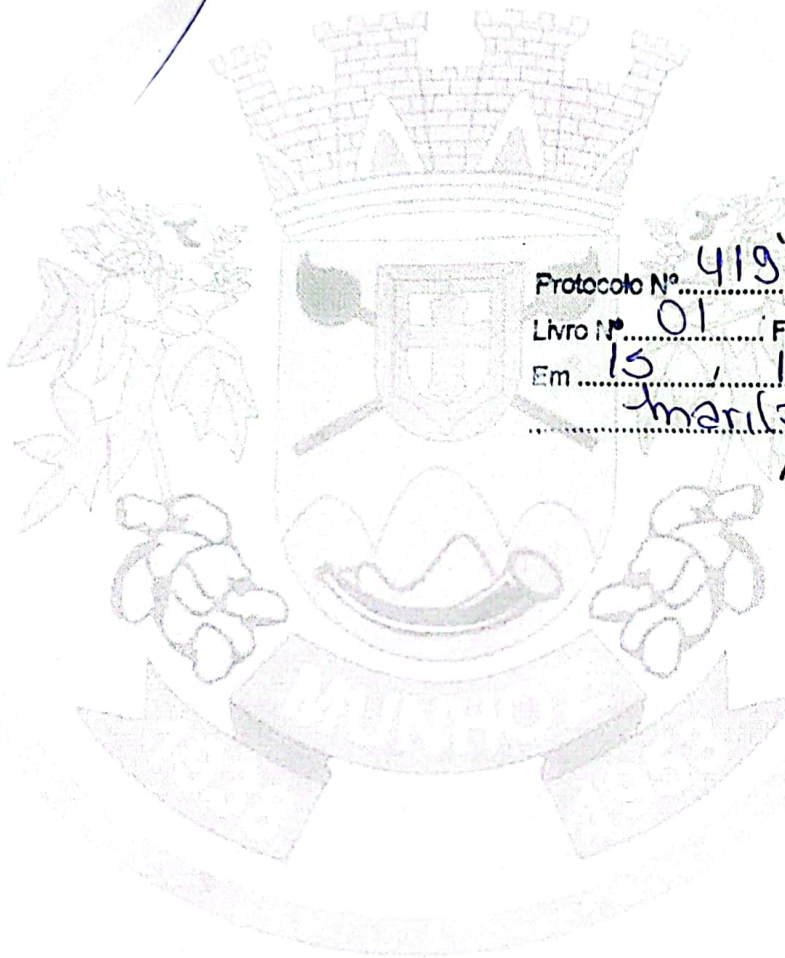
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Munhoz/MG, 15 de outubro de 2024.

DORIVAL AMÂNCIO FROES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ
Protocolo Nº 419/2024
Livro Nº 01 Fis. 11
Em 15 / 10 / 2024
Marilaine Torete

Ass: